



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 12ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**25/04/2019
QUINTA-FEIRA
às 08 horas e 30 minutos**

Presidente: Senador Romário

Vice-Presidente: Senador Styvenson Valentim



Comissão de Assuntos Sociais

**12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/04/2019.**

12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 08 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater as questões médicas, científicas, legais e sociais que envolvam o Zika Vírus e a microcefalia.	7

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senador Romário

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PROS, PT)			
Humberto Costa(PT)(4)	PE (61) 3303-6285 / 6286	1 Paulo Paim(PT)(4)	RS (61) 3303-5227/5232
Rogério Carvalho(PT)(4)	SE	2 Paulo Rocha(PT)(4)(17)	PA (61) 3303-3800
Zenaide Maia(PROS)(17)	RN 3215-5439	3 Renilde Bulhões(PROS)(19)	AL
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PODE, PSDB, PSL)			
Mara Gabrilli(PSDB)(5)	SP	1 Soraya Thronicke(PSL)(7)	MS
Styvenson Valentim(PODE)(6)	RN	2 Eduardo Girão(PODE)(6)	CE
Romário(PODE)(6)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519	3 Rose de Freitas(PODE)(6)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Juíza Selma(PSL)(15)	MT	4 VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente(PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Leila Barros(PSB)(2)	DF	1 Jorge Kajuru(PSB)(2)	GO
Weverton(PDT)(2)	MA	2 Cid Gomes(PDT)(2)	CE
Flávio Arns(REDE)(2)	PR (61) 3303-2401/2407	3 Fabiano Contarato(REDE)(2)	ES
Eliziane Gama(CIDADANIA)(2)	MA	4 Marcos do Val(CIDADANIA)(2)	ES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP, PRB)			
Renan Calheiros(MDB)(9)	AL (61) 3303-2261	1 Mecias de Jesus(PRBB)(9)	RR
Eduardo Gomes(MDB)(9)	TO	2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(8)	PE (61) 3303-2182
Marcelo Castro(MDB)(9)	PI	3 Confúcio Moura(MDB)(8)	RO
Luiz do Carmo(MDB)(9)	GO	4 Mailza Gomes(PP)(10)	AC
Luis Carlos Heinze(PP)(12)	RS	5 Vanderlan Cardoso(PP)(11)	GO
Bloco Parlamentar Vanguarda(PR, DEM, PSC)			
Jayme Campos(DEM)(3)	MT	1 Zequinha Marinho(PSC)(3)	PA
Maria do Carmo Alves(DEM)(3)	SE (61) 3303-1306/4055	2 Chico Rodrigues(DEM)(16)	RR
PSD			
Nelsinho Trad(1)	MS	1 Carlos Viana(1)	MG
Irajá(1)	TO	2 Lucas Barreto(1)(13)	AP
Otto Alencar(13)	BA (61) 3303-1464 e 1467	3 Sérgio Petecão(18)	AC (61) 3303-6706 a 6713

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- (7) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (12) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (13) Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
- (14) Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
- (15) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (16) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (17) Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
- (18) Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
- (19) Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): WILLY DA CRUZ MOURA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3515/4608
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-4608
E-MAIL: cas@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 25 de abril de 2019
(quinta-feira)
às 08h30

PAUTA
12ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Atualização dos convidados. (24/04/2019 16:51)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater as questões médicas, científicas, legais e sociais que envolvam o Zika Vírus e a microcefalia.

Observações:

O Seminário contará com o Serviço de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e será realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 28/2019 - CAS](#), Senador Eduardo Girão

Convidados:

Simone Tebet

- Senadora

Chris Tonietto

- Deputada Federal

Diego Garcia

- Deputado Federal

Rosinha da Adefal

- Secretária-Adjunta Nacional de Políticas Públicas para Proteção à Mulher do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos

Lenise Garcia

- Presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto

José Miranda de Siqueira

- Presidente da Associação Nacional de Cidadania pela Vida

1

REQUERIMENTO Nº 28 - 2019

28/18

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos aprovação de seminário destinado a debater as questões médicas, científicas, legais e sociais que envolvem o Zika Vírus e a microcefalia. O evento ocorrerá no auditório do Interlegis no dia 25 de abril.

Para este evento, solicito que sejam convidados como palestrantes, além do autor deste Requerimento, as seguintes autoridades: a Senadora Simone Tebet, a Senadora Daniela Ribeiro, a Deputada Chris Tonietto, o Deputado Diego Garcia, a Secretária Adjunta de Políticas para Proteção a Mulher do Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos, Srª Rosinha da Adefal, a Drª. Lenise Garcia e o Dr. José Miranda de Siqueira. *Ministro Dias Toffoli e Ministra Cármen Lúcio.*

JUSTIFICAÇÃO

Em meados de 2015, os casos de Zika Vírus e microcefalia tomaram conta dos noticiários. A doença que até tempos atrás não era conhecida, passou a ser mais uma fonte de preocupação para o povo brasileiro — especialmente mulheres em idade fértil — que passaram a se preocupar com uma doença que até pouco tempo não estava presente em nosso dia a dia.

Na época, quando o número de crianças que nasciam com microcefalia só fazia crescer, descobriu-se que a infecção pelo Zika Vírus — transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*, poderia levar à ocorrência de microcefalia em recém-nascidos.

A microcefalia que é uma condição que afeta o amadurecimento cerebral, também pode ser causada por muitos outros fatores que não só a Zika Vírus, tais como: herança genética, exposição a radiação e outras substâncias tóxicas durante a gestação; consumo excessivo de bebidas alcoólicas, drogas e cigarros na gravidez; infecção rubéola, sífilis,



SF/19942.37015-90

Página: 1/3 02/04/2019 09:30:31

3855143e311059f71e19a9041e83f207071bb912



herpes ou parasitas como o da toxoplasmose, traumatismo craniano ainda durante a gestação, deficiências nutricionais graves por parte da gestante.

Em 22 de maio de 2019, a possibilidade de mulheres infectadas pelo vírus da Zika terem o direito a abortar entra em pauta do STF. A questão que foi levada à Corte em uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) da Anadep (Associação Nacional dos Defensores Públicos), questiona as políticas públicas do governo federal na assistência a crianças com microcefalia, malformação provocada pelo vírus e tem como relatora a ministra Carmen Lúcia. Hoje, o aborto é permitido quando das circunstâncias presentes nos incisos I e II do artigo 128 do Código Penal ou com a comprovação de que o bebê tem anencefalia.

O fato é que essa possibilidade me traz enorme inquietação, principalmente no que se refere a dois aspectos. Primeiramente, a questão de estar sendo aberta mais uma perigosa brecha para a prática do aborto, fato que acarretará na morte de tantos outros bebês indefesos e que provocará nas mães sequelas físicas, psicológicas e emocionais graves que envolvem infertilidade, consumo de drogas, perda de autoestima, tendência ao suicídio, entre outros distúrbios.

Segundo o artigo científico publicado no British Journal of Psychiatry (2011) mulheres que cometem aborto têm 34% mais chances de desenvolver transtornos de ansiedade, 37% de depressão, 110% de aumento de risco do abuso do álcool, 220% do uso de maconha e 155% mais chances de suicídio.

Na direção contrária de tantas mazelas, temos que com o avanço da medicina, o tratamento e reabilitação de crianças acometidas de microcefalia podem proporcionar melhor qualidade e aumentar a expectativa de vida. Tratamentos realizados desde os primeiros meses melhoram o desenvolvimento dos pacientes, especialmente com a ajuda de fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos.

O outro fator que me traz indignação reside no fato de que a Suprema Corte estará, em mais essa oportunidade e como já fez no passado, usurpando a alçada do Poder Legislativo para legislar sobre a referida matéria, no que temos denominado de “ativismo judicial”. O Senado Brasileiro, desde o início dessa legislatura, tem dado inúmeros sinais



SF/19942.37015-90

Página: 2/3 02/04/2019 09:30:31

3855143e311059f71e19a9041e83207071bb912



que não tolerará mais esse tipo de intromissão do Poder Judiciário, na esfera da competência das Casas Legislativas.

No momento em que voltaremos a discutir nessa Casa a PEC nº 29/2015, mais conhecida como “PEC da Vida”, a qual busca o reconhecimento de que a vida humana tem início no momento da concepção, e na iminência de mais um julgamento do STF que poderá provocar a morte de tantos bebês, nada mais apropriado do que promovermos um evento em que a temática Zika Vírus e microcefalia venha a ser discutida de forma ampla, séria e responsável por especialistas e por familiares.

Solicito o apoio dos meus Pares na aprovação deste Requerimento

Sala das Comissões, em


Senador EDUARDO GIRÃO



SF/19942.37015-90

Página: 3/3 02/04/2019 09:30:31

3855143e311059771e19a9041e83f207071bb912

